



Ofício nº 735/19 CM

Votorantim, 17 de Outubro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 699/19, datado em 8 de outubro de 2019, através do qual nos encaminha o Requerimento nº 280/19, de autoria do nobre vereador Heber de Almeida Martins, apresentado durante a 34ª Sessão Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 8 de outubro de 2019, pelo presente temos a informar que a Secretaria Municipal de Educação vai verificar a possibilidade legal para realizar o atendimento da solicitação, tendo em vista que os recursos da educação do Município devem ser destinados prioritariamente à Educação de Ensino Fundamental e Infantil conforme prevê a Constituição Federal em seu art. 211 § 2.

  
**FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA**

**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP